



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL**

Instituída pela Portaria ME nº 115 de 03 de abril de 2018.

**\*\*\* CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS - CBT \*\*\*  
CNPJ: 33.909.482/0001-56**

**A SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE, certifica o proponente em observância às exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.**

A Nota Técnica nº 112/2021 (10129206) é o ato que manifesta o atendimento dos requisitos, constante do processo: 71000.025274/2020-10.

Para efeito dos objetivos previstos na Portaria/ME nº 115/2018, esta certidão tem validade de 1 (um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer obrigações.

Esta certidão encontra-se publicada no portal do Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Esporte.

Consulta da certidão no link: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/editais/entidades-certificadas-18-e-18-a>.

**DATA DE EMISSÃO: 12/05/2021**

**DATA DE VALIDADE: 12/05/2022**

Qualquer emenda invalidará este documento.

*\*Assinado Eletronicamente\**

**ANDRÉ BARBOSA ALVES**

Secretário Especial do Esporte - Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Andre Barbosa Alves, Secretário(a) Especial do Esporte, Adjunto(a)**, em 12/05/2021, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **10129232** e o código CRC **C412A621**.



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE**  
**CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL**  
**INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 115 DE 03 DE ABRIL DE 2018**

**Razão Social/Nome :** Confederação Brasileira de Tênis

**CNPJ:** 33.909.482/0001-56

**Processo Administrativo:** 71000.025274/2020-10

A Secretaria Especial do Esporte, atesta a habilitação do proponente ao cumprimento das exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

**ATO QUE ATESTA PELO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS:**

Nota Técnica nº 102/2020, manifesta sobre o cumprimento das exigências formais (7595283).

**DESCRIÇÃO:**

Esta certidão é válida para as finalidades previstas na Portaria/ME nº 115 de 03/04/2018, e consta no banco de dados sob a gestão da Secretaria Especial do Esporte.

Conforme disposto no §1º do artigo 28, o prazo de validade da certidão será de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer exigências da Portaria 115/2018.

**Emitida em: 12/05/2020**

**Válida até: 12/05/2021**

André Barbosa Alves  
Servidor responsável pela emissão da certidão  
\*Assinado Eletronicamente\*



Documento assinado eletronicamente por **Andre Barbosa Alves, Secretário(a) Especial do Esporte, Adjunto(a)**, em 12/05/2020, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **7598081** e o código CRC **2E9F9558**.

---

**Referência:** Processo nº 71000.025274/2020-10

SEI nº 7598081



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL  
Instituída pela Portaria nº 115 de 03 de abril de 2018**

**Razão Social/Nome:** Confederação Brasileira de Tênis  
**CNPJ:** 33.909.482/0001-56  
**Processo Administrativo:** 58000.012935/2018-56

A Secretaria Especial do Esporte, atesta a habilitação do proponente ao cumprimento das exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

**ATO QUE ATESTA PELO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS:**

Nota Técnica nº 025/2019, manifesta sobre o cumprimento das exigências formais (0563403).

**DESCRIÇÃO:**

Esta certidão é válida para as finalidades previstas na Portaria/ME nº 115 de 03/04/2018, e consta no banco de dados sob a gestão da Secretaria Especial do Esporte.

Conforme disposto no §1º do artigo 28, o prazo de validade da certidão será de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer exigências da Portaria 115/2018.

**Emitida em:** 05/04/2019  
**Válida até:** 05/04/2020

**Joabe Pereira Coutrin**  
**Servidor responsável pela emissão da certidão**



MINISTÉRIO DO ESPORTE

SIG Quadra 04 - Lote 83 - Bloco C, Centro Empresarial Capital Financial Center - Bairro SIG, Brasília/DF, CEP 70610-440  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - <http://www.esporte.gov.br>

## CERTIDÃO

Processo nº 58701.006649/2014-21

Interessado: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS

### CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL

(Instituída pelo art. 8º, § 2º da Portaria nº 224 de 18 de setembro 2014)

**Razão Social/Nome :** CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS

**CNPJ:** 33.909.482/0001-56

**Processo Administrativo:** 58701.006649/2014-21

A Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento, no uso das atribuições que lhe confere o caput do art.1º e art. 2º, §1º da Portaria/ME nº 224/2014, atesta a habilitação do proponente ao cumprimento das exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

#### ATO QUE ATESTA PELO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS:

Análise Estatutária (0248278) do DEBAR/SNEAR/ME, de 03/04/2018 anexadas aos autos.

#### DESCRIÇÃO:

Esta certidão é válida para as finalidades previstas na Portaria/ME nº 224/2014, de 18/09/2014, e consta no banco de dados sob a gestão da Coordenação-Geral de Gestão de Convênios.

Conforme disposto no §3º do art. 8º, o prazo de validade da certidão de que trata o § 2º será de um ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer exigências, observado o disposto no art. 8º.

**Emitida em:** 05/04/2018

**Válida até:** 05/04/2019

**Responsável pela emissão da certidão**

**Joabe Pereira Coutrin**  
**Coordenador-Geral de Gestão de Convênios**



Documento assinado eletronicamente por **Joabe Pereira Coutrin, Coordenador-Geral(a) de Gestão de Convênios**, em 05/04/2018, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0253680** e o código CRC **80212D05**.



**MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

**Certidão de Registro Cadastral**  
(Instituído pelo art. 8º, § 2º da Portaria nº 224 de 18 de setembro 2014)

**Razão Social/Nome:** Confederação Brasileira de Tênis- CBT  
**CNPJ/CPF:** 33909482/0001-56  
**Processo Administrativo:** 58701.006649/2014-21

**Unidade Responsável do Ministério do Esporte:**

A Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento, no uso das atribuições que lhe confere o *caput* do art. 1º e art. 2º, § 1º da Portaria/ME nº 224/2014, atesta a habilitação do proponente ao cumprimento das exigências estabelecidas pelos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

**Ato que atesta pelo cumprimento dos requisitos:**

Informação nº 12/2016/GABAR/SNEAR/ME de 26/07/2016, item 4, Fls. nº 196 a 199.

**Descrição:**

Esta certidão é válida para as finalidades previstas na Portaria/ME nº 224/2014, de 18/09/2014, e consta no banco de dados sob a gestão da Coordenação-Geral de Gestão de Convênios.

Conforme dispõe o art. 8º, § 3º, o prazo de validade da certidão de que trata o § 2º será de um ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer exigências, observado o disposto no art. 8º.

**Emitido em:** 28/07/2016

**Válida até:** 28/07/2017

**Servidor responsável pela emissão da certidão.**

---

**Joabe Coutrin**  
**Coordenador-Geral**



**MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

**Certidão de Registro Cadastral**  
**(Instituído pelo art. 8º, § 2º da Portaria nº 224 de 18 de setembro 2014)**

**Razão Social/Nome:** Confederação Brasileira de Tênis- CBT  
**CNPJ/CPF:** 33909482/0001-56  
**Processo Administrativo:** 58701.006649/2014-21

**Unidade Responsável do Ministério do Esporte:**

A Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento, no uso das atribuições que lhe confere o *caput* do art.1º e art. 2º, §1º da Portaria/ME nº 224/2014, atesta a habilitação do proponente ao cumprimento das exigências estabelecidas pelos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

**Ato que atesta pelo cumprimento dos requisitos:**

Parecer nº 05/2015/GABAR/SNEAR/ME de 16/03/2015 (Fls. 157 a 165).

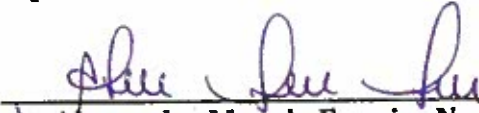
**Descrição:**

Esta certidão é válida para as finalidades previstas na Portaria/ME nº 224/2014, de 18/09/2014, e consta no banco de dados sob a gestão da Coordenação-Geral de Gestão de Convênios.

Conforme dispõe o art. 8º, §3º, o prazo de validade da certidão de que trata o § 2º será de um ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer exigências, observado o disposto no art. 8º.

**Emitido em:** 18/03/2015  
**Válida até:** 18/03/2016

**Servidor responsável pela emissão da certidão.**

  
Alessandra Macedo Ferreira Nunes  
Coordenadora-Geral